



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.181/2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e, conforme o disposto no Decreto Nº 2.490/2014,

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário, instituída pelo Decreto Nº 4.099/2018, para o período de 02 (dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Gilmara Aparecida de Jesus Carneiro

Representantes da Fundação Municipal de Cultura

Titular: Rodrigo Silva de Arruda

Suplente: Everton Augusto Mendes Moreira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Laura Daniele Segóvia Lopes

Suplente: Anielson da Silva Messias

Personalidades de Notório Saber Cultural

Titular: Sebastião de Souza Brandão

Suplente: Helson da Silva Alba

Representantes da Entidade Sociedade Civil Cultural

Titular: Noêmia Terredor Alzamende

Suplente: José Raimundo Barros

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 07 de junho de 2018.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

